

Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea c) do artigo 1.º do Despacho n.º 3443/2012, de 8 de março, foi designada, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Organização do Tratado do Atlântico Norte integrado na Direção de Serviços para os Assuntos de Segurança e Defesa da Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Primeira-Secretária de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Helena de Oliveira Bicho, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de março de 2012.

#### Sinopse curricular

Dados biográficos  
 Nome: Maria Helena de Oliveira Bicho;  
 Data de Nascimento/Naturalidade: 27 de maio de 1973 na Póvoa de Varzim;  
 Habilitações académicas: Licenciada em Relações Internacionais (1995) pela Universidade do Minho.  
 Experiência profissional  
 Aprovada no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto em 5 de junho de 1997; Adida de Embaixada, na Secretaria de Estado, em 19 de fevereiro de 1998; Terceira-Secretária de Embaixada, em 12 de maio de 1999; Segunda-Secretária de Embaixada em 20 de fevereiro de 2003; na Embaixada em Viena em 17 de julho de 2003; Primeira-Secretária de Embaixada em 20 de fevereiro de 2006; na Embaixada em Belgrado, em 1 de setembro de 2008; na Secretaria de Estado, em 26 de outubro de 2011; Chefe de Divisão da OTAN da Direção de Serviços para os Assuntos de Segurança e Defesa da Direção-Geral de Política Externa, em 26 de outubro de 2011.  
 Oficial da Ordem da Mérito, da República da Áustria.  
 23 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

206023227

#### Despacho (extrato) n.º 5822/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 3 de abril de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 7 do artigo 20.º e da alínea b) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea g) do artigo 1.º do Despacho n.º 3443/2012, de 8 de março, foi designado, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de Chefe de Divisão dos Direitos Humanos integrado na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais da Direção-Geral de Política Externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Conselheiro de Embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Frederico Cerqueira Baião do Nascimento, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de março de 2012.

#### Sinopse curricular

Dados biográficos  
 Nome: Frederico Cerqueira Baião do Nascimento;  
 Data de Nascimento: 7 de outubro de 1971;  
 Habilitações académicas: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.  
 Experiência profissional  
 Aprovado no concurso de admissão aos lugares de Adido de Embaixada, aberto em 27 de maio de 1995; no Gabinete do Diretor-Geral de Política Externa até dezembro de 1996; na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais com o pelouro do Conselho da Europa; Comissão de Serviço na Missão junto do Conselho da Europa, de 2 de março de 1998 a 30 de junho de 1998; na Direção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais com o pelouro dos Direitos Humanos, tendo feito parte da delegação de Portugal que presidiu à UE durante a Comissão dos Direitos Humanos de 2000; n.º 2 na Embaixada em Nova Deli, em 25 de outubro de 2000; na Embaixada em Madrid em 7 de outubro de 2004; Na Secretaria de Estado, como Chefe de Divisão dos Assuntos relativos às Nações Unidas e outras Organizações Internacionais em 14 de novembro de 2008; Chefe de Divisão dos Direitos Humanos a 12 de janeiro de 2010.  
 23 de abril de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, José Augusto Duarte.

206023543

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### EXÉRCITO

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

##### Despacho n.º 5823/2012

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 2767/2012, de 8 de fevereiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro, subdelego no coronel INF TIR António Manuel Felícia Rebelo Teixeira, Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada para a prática dos seguintes atos:

- Decidir sobre as atividades no âmbito de prevenção e combate à droga e alcoolismo;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de faltas por doença ao pessoal sob a sua dependência hierárquica.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 19 de dezembro de 2011, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

28 de fevereiro de 2012. — O Ajudante-General do Exército, Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, tenente-general.

206012665

### FORÇA AÉREA

#### Comando Aéreo

##### Base Aérea n.º 6

##### Despacho n.º 5824/2012

#### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência da Base Aérea n.º 6, Capitão ADMAER 125451-A Paulo Jorge Fernandes de Sousa, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 015/2012, de 31 de janeiro de 2012, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2012, sob o n.º 2115/2012, para:

- Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 6.
- A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 015/2012, de 31 de janeiro de 2012, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2012, sob o n.º 2115/2012:

- Até 25.000,00 €, no Comandante do Grupo de Apoio, Tenente-Coronel ADMAER 082184-F Alexandre Rosa de Oliveira Borges;
- Até 5.000,00 €, no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Capitão ADMAER 125451-A Paulo Jorge Fernandes de Sousa.

3 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas no número anterior, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pelo n.º 3 do Despacho n.º 015/2012, de 31 de janeiro de 2012, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro de 2012, sob o n.º 2115/2012.

4 — O presente Despacho produz efeitos desde 2 de janeiro de 2012, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

11 de abril de 2012. — O Comandante, Rui Manuel Pires de Brito Elvas, COR/PILAV.

206013037